



COMUNICADO AO MERCADO



Estácio
PARTICIPAÇÕES

Estácio Participações S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
Av. Ruy Frazão Soares, 80, Rio de Janeiro, RJ

Código ISIN BRESTCCDAM12

Código de Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"): ESTC11



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Estácio Participações S.A. ("Companhia"), o acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar de Oferta Pública Primária e Secundária de Units de Emissão da Estácio Participações S.A. ("Acionista Vendedor" e "Prospecto Preliminar", respectivamente) e o Banco UBS Pactual S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de, inicialmente, 19.864.000 Certificados de Depósito de Ações ("Units"), representando, cada Unit, 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta"), vêm a público comunicar o que segue:

Tendo em vista que a CVM encontra-se ainda dentro do prazo estipulado pela Instrução CVM 400 para a emissão do ofício de vícios sanáveis, relativamente aos pedidos de registro da Oferta e da Companhia como Companhia Aberta, não tendo ainda se manifestado, vimos pela presente informar o novo cronograma estimativo da Oferta, conforme abaixo:

As datas futuras previstas abaixo são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério do Coordenador Líder, da Companhia e do Acionista Vendedor

1.	Publicação do Comunicado ao Mercado informando a prorrogação do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	25 de julho de 2007
2.	Encerramento do <i>roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Unit Reuniões do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. – aprovação do Preço por Unit Assinatura do Contrato de Colocação e do <i>Placement Facilitation Agreement</i> e de outros Contratos Relacionados à Oferta	26 de julho de 2007
3.	Publicação do Anúncio de Início nos jornais Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Prazo para o Exercício da Opção de Units Suplementares	27 de julho de 2007
4.	Início de Negociação das Units Objeto da Oferta na Bovespa	30 de julho de 2007
5.	Data de Liquidação da Oferta	01 de agosto de 2007
6.	Encerramento do Prazo para o Exercício da Opção de Units Suplementares	28 de agosto de 2007
7.	Data da Liquidação das Units Suplementares	31 de agosto de 2007
8.	Publicação do Anúncio de Encerramento	05 de setembro de 2007
9.	Data Máxima para Alienação das Units Adquiridas pelo Coordenador Líder, decorrentes do Exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso Aplicável	27 de janeiro de 2008

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar, para uma descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Units.

O investimento em Units representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável, estando os investidores que pretendem investir nas Units no âmbito da Oferta sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade no mercado de capitais, com a liquidez das Units e com a oscilação de suas cotações em bolsa, podendo, portanto, perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Units não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Units no âmbito da Oferta.

"O registro da presente oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia, bem como sobre as Units a serem distribuídas."



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADOR LÍDER E SOLE BOOKRUNNER



UBS Pactual

COORDENADORES CONTRATADOS



Deutsche Bank

